Portaria nº 037, de 04 de janeiro de 1994.

Concede férias a funcionária.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo §36 da Lei nº 1.664, de 17.11.1993,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à funcionária Terezinha de Jesus Furtado, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas no período de 24 de janeiro à 22 de fevereiro de 1994, referentes do período aquisitivo de 26/12/92 à 25/12/93, ficando indenizados os 10(dez) últimos dias, compreendidos entre 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1994 de acordo com o que consta do Processo nº 296/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 04 de janeiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara